LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/08/04

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO Nº 118/2004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº061, 26 **DE** AGOSTO **DE 2004**

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFº NEWTON CAMPOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao **PROFº NEWTON CAMPOS**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 26 de AGOSTO de 2004

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

NEWTON CAMPOS, brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido aos 04 de Novembro de 1946, filho de Benedito Campos e Moacir do Rosário Campos, reside atualmente na Cidade de Boa Vista – RR.

- Pai de duas filhas, de nomes: Claudia Newton Magalhães Campos e Zuila do Rosário Magalhães Campos, ambas residindo na Cidade de Boa Vista – RR.

CARGOS EXERCIDOS:

- Diretor da Escola Regional Monteiro Lobato – 1974.
- Chefe do Serviço de Recursos Humanos / SEPLAN – 1980.
- Coordenador de Comunicação e Expressão da Escola Gonçalves Dias – 1978.
- Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima.
- Coordenador do Projeto de Bem-Estar do Menor em Roraima – Convênio Governo do Território / FUNABEM - 1982.
- Assessor da Presidência da República – Brasília/DF – 1984 a 1992.
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação – 1993.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

- Assessor Especial / SECD/RR – 1995.
- Diretor do Departamento de Ensino – 1996.
- Diretor do DEPLAF / SECD/RR – 1998.
- Assessor Técnico da SECD/RR – 2002.
- Assessor Especial – SECD/RR – 2003.
- Secretário Adjunto da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – 2003.

ATIVIDADES EXERCIDAS:

- Presidente do São Raimundo Esporte Clube – SREC.
- Assessor da Federação Roraimense de Futebol – FRF.
- Presidente do Conselho Regional do Desporto – CRD
- Presidente da Associação de Veteranos de Roraima – Salada Futebol
- Presidente da Federação Roraimense de Basquetebol – FRB

PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS

- Presidente da Comissão de Gestão do Magistério

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

- Chefe de Equipe de Autenticidade do Concurso Público Estadual

- Coordenação do Projeto – Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação de Roraima

- Articulados junto à Secretaria de Educação para implantação do Projeto Equoterapia no Estado de Roraima

- Presidente da Comissão de Implantação do Projeto de Educação Profissional no Estado de Roraima

- Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente/Governo Federal

- Membro da Comissão Permanente de Técnico-Administrativo – Governo Federal

HONRA AO MÉRITO

- Medalha de Honra ao Mérito de ex-Diretor da Escola Monteiro Lobato/Boa Vista – RR

- Diploma de Honra ao Mérito do MEC – Participação no Concurso Nacional de Redação para Professores do Ensino Médio/Brasília – DF

- Diploma de Honra ao Mérito do Governo de Roraima pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

- Diploma de Mérito Desportivo pelos serviços prestados ao desporto roraimense – Assessoria de Esportes do Governo de Roraima/Boa Vista – RR

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

- Medalha de Honra ao Mérito do Programa de Gestão Escolar – PROGESTÃO pela brilhante participação na implantação do Programa no Estado de Roraima

- Placa de Honra ao Mérito – Homenagem do Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CEFET/RR pelo seu esforço e dedicação na aprovação do Projeto junto ao Conselho Estadual de Educação

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO Nº 118/2004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº061, 26 **DE** AGOSTO **DE 2004**

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFº NEWTON CAMPOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao **PROFº NEWTON CAMPOS**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR26 de AGOSTO de 2004

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

NEWTON CAMPOS, brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido aos 04 de Novembro de 1946, filho de Benedito Campos e Moacir do Rosário Campos, reside atualmente na Cidade de Boa Vista – RR.

- Pai de duas filhas, de nomes: Claudia Newton Magalhães Campos e Zuila do Rosário Magalhães Campos, ambas residindo na Cidade de Boa Vista – RR.

CARGOS EXERCIDOS:

- Diretor da Escola Regional Monteiro Lobato – 1974.
- Chefe do Serviço de Recursos Humanos / SEPLAN – 1980.
- Coordenador de Comunicação e Expressão da Escola Gonçalves Dias – 1978.
- Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima.
- Coordenador do Projeto de Bem-Estar do Menor em Roraima – Convênio Governo do Território / FUNABEM - 1982.
- Assessor da Presidência da República – Brasília/DF – 1984 a 1992.
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação – 1993.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

- Assessor Especial / SECD/RR – 1995.
- Diretor do Departamento de Ensino – 1996.
- Diretor do DEPLAF / SECD/RR – 1998.
- Assessor Técnico da SECD/RR – 2002.
- Assessor Especial – SECD/RR – 2003.
- Secretário Adjunto da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – 2003.

ATIVIDADES EXERCIDAS:

- Presidente do São Raimundo Esporte Clube – SREC.
- Assessor da Federação Roraimense de Futebol – FRF.
- Presidente do Conselho Regional do Desporto – CRD
- Presidente da Associação de Veteranos de Roraima – Salada Futebol
- Presidente da Federação Roraimense de Basquetebol – FRB

PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS

- Presidente da Comissão de Gestão do Magistério

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

- Chefe de Equipe de Autenticidade do Concurso Público Estadual

- Coordenação do Projeto – Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação de Roraima

- Articulados junto à Secretaria de Educação para implantação do Projeto Equoterapia no Estado de Roraima

- Presidente da Comissão de Implantação do Projeto de Educação Profissional no Estado de Roraima

- Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente/Governo Federal

- Membro da Comissão Permanente de Técnico-Administrativo – Governo Federal

HONRA AO MÉRITO

- Medalha de Honra ao Mérito de ex-Diretor da Escola Monteiro Lobato/Boa Vista – RR

- Diploma de Honra ao Mérito do MEC – Participação no Concurso Nacional de Redação para Professores do Ensino Médio/Brasília – DF

- Diploma de Honra ao Mérito do Governo de Roraima pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

- Diploma de Mérito Desportivo pelos serviços prestados ao desporto roraimense – Assessoria de Esportes do Governo de Roraima/Boa Vista – RR

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

- Medalha de Honra ao Mérito do Programa de Gestão Escolar – PROGESTÃO pela brilhante participação na implantação do Programa no Estado de Roraima

- Placa de Honra ao Mérito – Homenagem do Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CEFET/RR pelo seu esforço e dedicação na aprovação do Projeto junto ao Conselho Estadual de Educação

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 26 / 8 / 2004

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 061/2004, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao **Profº Newton Campos.**

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, sobre o Projeto de Lei nº 061/2004, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, o qual "**Concede Título de Cidadão Boavistense ao Profº Newton Campos.**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE SETEMBRO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 061 DE 26 DE AGOSTO DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFº NEWTON CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE SETEMBRO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 061, de 26 de agosto de 2004.

AUTOR: Vereador Natanael Nascimento

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	**PROF. ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO**	**PTC**		
2º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3º	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**		
4º	**Pr. ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**		
5º	**Pr.ARTUR** S.R.**BORGES**	**PL**		
6º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**		
10º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PSB**		
11º	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PL**		
12º	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**		
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**		
14º	**RAIMUNDO** PEREIRA SOBRINHO	**PFL**		
15º	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17º	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NEWTON CAMPOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Professor **NEWTON CAMPOS,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 19 de Outubro de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 182/04 – DAL

Boa Vista – RR, 28 de Outubro de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la, encaminhando em anexo, disquete contendo cópia do Decreto Legislativo nº 313/2004 para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

RECEBIDO
Em 04/11/04
Horas 09:20
Protocolo/SEMARH

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1353

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

sexta-feira
05 de novembro
de 2004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Locação de sonorização
Objeto: O objeto do presente instrumento é a locação de equipamento de sonorização profissional com 8.000 Watts, para atender a Academia Aberta que funciona no palco do Centro de Artesanato, Turismo e Geração de Renda Velia Coutinho de 2ª a 5ª feira das 19:00 às 21:00 de outubro a novembro de 2004.
Valor: O valor total da locação será de R$ 10.496,00(dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
Prazo: O prazo para a entrega dos materiais/serviços devidamente montados é de imediato, após a emissão da respectiva Nota de Empenho e Assinatura deste instrumento contratual, e a desmontagem é de imediato após o término do evento.
Programa de Trabalho: 0101.132430342.030
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 135/2004
Empenho: 362/2004
Contratada: M. M. DE FRANÇA - ME
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 01/10/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e MARKLENE MARTINS DE FRANÇA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do município de Boa Vista-RR, buscando atender a solicitação constante no processo nº 226-CL/2004 oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, que tem como objeto contratação de serviços oftalmológicos para atendimento aos alunos da rede pública de ensino fundamental, realizou o procedimento para contratação dos referidos serviços através de Carta Convite, sendo frustrada a expectativa de participação das empresas previamente convidadas. Por esse motivo, repetiu o Convite sendo que desta vez publicando seu extrato no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação e, apesar disso, a licitação continuou deserta. Razão pela qual, resolveu continuar com o feito como Dispensa de Licitação nos termos do que preceitua o inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos: "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;".

Desta forma, se de acordo, poderá ser homologada a despesa no valor de R$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS) em favor da empresa HIRAN M. GONÇALVES DA SILVA.

Esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 3 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2004.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

Denis Soares Silva
Membro da COPEL

Emerson Alves de Araujo
Membro da COPEL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 226-CL/2004, com ofício de origem da SEMEC.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DIRETORIA DE OBRAS

ERRATA:

Na Ordem de Execução de Serviços nº 026/2004 referente ao processo nº 184-CL/2004, publicada no DOM nº 1326 datado de 22.09.2004:

ONDE SE LÊ: R$ 4.989.614,59 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinqüenta e Nove Centavos), referente ao Convênio nº 040/2004 - MIN. DA DEFESA / PCN / PMBV;

LEIA-SE: R$. 4.889.614,59 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) referente ao Convênio nº 040/2004 - MIN. DA DEFESA / PCN / PMBV;

ONDE SE LÊ: R$ 157.768,32 (Cento e Cinqüenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) referente à Contrapartida do Convênio;

LEIA-SE: R$. 257.768,32 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) referente à Contrapartida do Convênio.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, em 03 de novembro de 2004.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SEMOU

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NEWTON CAMPOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Professor NEWTON CAMPOS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 19 de Outubro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

BOA VISTA
CIDADE LIMPA
Não suje nem deixe sujar.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

CONTATE GRATUITAMENTE O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO LIGUE: 0800-280-9525

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

CIDADANIA PARA TODOS. PROJETO CRESCER TRANSFORMA A VIDA DE 836 ADOLESCENTES.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Francisco de Assis Matias de Souza
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
João Danilo Souto Maior Nogueira - Interino
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Ana Lucíola Vieira Franco - Interina
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pela Divisão de Controle, Emissão e Distribuição do D.O.M.- SEMARH
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1756 - Telefax (95) 623 - 2611
***Geny Jane M. Santana e Nara Kelly S. Carneiro* - Editoras Gráficas**

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

**DENUNCIE QUEM FAZ QUEIMADA NA ÁREA URBANA.
LIGUE 626-4737 OU 623-5772.**

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PROJETO RELUZ INSTALA E REFORMA MAIS DE 22 MIL LUMINÁRIAS EM BOA VISTA, TRAZENDO MAIS SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA A COMUNIDADE.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

**CONFORTO E MELHOR ATENDIMENTO:
A PREFEITURA REFORMA E AMPLIA 14 CENTROS DE SAÚDE E CINCO UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

OS 100 INTEGRANTES DO CORAL ARTCANTO LEVAM BOA MÚSICA A TODOS OS CANTOS DA CIDADE.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PARTICIPE DA ACADEMIA ABERTA, 2ª, 4ª E 6ª, NO PARQUE GERMANO SAMPAIO, ÀS 19:00 HORAS.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PROGRAMA MORAR LEGAL. MIL FAMÍLIAS TERÃO SUAS CASAS CONSTRUÍDAS PELA PREFEITURA. ALÉM DE UM TETO, GANHAM DIGNIDADE E CIDADANIA.

PREFEITURA DE

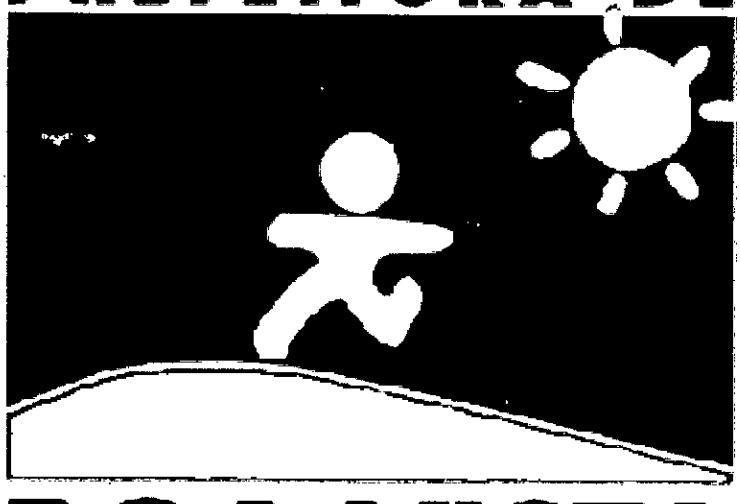

BOA VISTA

De mãos dadas com você.

PREFEITURA DE

BOA VISTA

De mãos dadas com você.

A PREFEITURA FAZ A COLETA SELETIVA NOS BAIRROS CAÇARI E CENTRO PARA QUE TODOS TENHAM UMA VIDA MELHOR.

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Pr. Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Pr. Antonio dos Santos Filho, Braz Assis Behnck, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Natanael Alves do Nascimento, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.